

A DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRE

No dia dezoito de novembro de 1959, na sala das sessões, às 16 (dezesseis) horas, reuniram-se o E. Tribunal, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Newton Luz, Des. José Américo Macedo, Laíse Santos, Raulo de Castro e Agnora de Sena, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Ex.^{mo} Sr. Des. Pedro Braga. JULGAMENTOS — Feitos com Dia — Relatado pelo Ex.^{mo} Des. Newton Luz: Representação n.º 11-59, de Belo Horizonte. Interessado: Câmara Municipal. Assunto: organização de seções eleitorais. Não tomaram conhecimento da representação, vencidos os Ex.^{mos} Srs. Des. Newton Luz e Dr. Laíse Santos, que a convertiam em diligência. — Relatado pelo Ex.^{mo} Des. Faria e Sousa: Consulta n.º 65-59, de Varzinha. Consultante: MM. Juiz Eleitoral. Responderam afirmativamente, quanto ao item 1.º da consulta, desde que observado o disposto no art. 15 da Lei 2550 de 25-7-1955, vencido o Ex.^{mo} Sr. Dr. Agnora de Sena; quanto ao item 2.º, esclareceram que a fotografia tanto pode ser igual à da via extraviada, ou atulal, mas com a dimensão prevista no art. 69 da referida Lei 2550. — Relatado pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. Agnora de Sena: Registro de Diretório n.º 26/59, de Belo Horizonte. Requerente: P.S.D. Diretórios Municipais em Miradouro e outros. Deferiram o pedido, com as formalidades legais. — Relatado pelo Sr. Dr. José Américo Macedo: Feitos Diversos n.º 350-59, de Itaboraí. Assunto: escrivania eleitoral. Aprovaram a indicação de escrivão do 2.º Ofício Lilda Alvarenga Santos. Após mais havendo, foi encerrada a sessão. Foi, em nome de quem rocha, subsecretário "ad hoc", lavrei a presente ata.

Antônio Pedro Braga
— PRESIDENTE —